



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.571, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Atualiza o Manual de Parcerias Voluntárias, instituído pela Resolução CGM n.º 1.488, de 08 de março de 2019.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Parcerias Voluntárias, na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual Parcerias Voluntárias instituído pela Resolução CGM n.º 1.488, de 08 de março de 2019, em virtude da seguinte legislação:

- **Resolução CGM nº 1.563, de 24/09/19** - estabelece modelo de extrato resumido para Acordos de Cooperação, Termos de Colaboração e de Fomento, celebrados conforme Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A alteração mencionada no caput deste artigo está inserida no item 5.5. Formalização das Parcerias e no Anexo III do Manual.

Art. 2º O Manual de Parcerias Voluntárias atualizado nos termos desta Resolução encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicacao-cgm>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

Controladora-Geral do Município